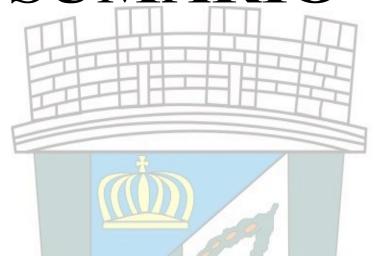


Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

An<u>o X—Edição Nº 770</u>

SUMÁRIO



AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE...... CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS......pg.05 PORTARIAS Nº 018 e 019/2025.....



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br





LICITAÇÃO



Ano X-Edição Nº 770

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA CNPJ № 13.226.618/0001-16 AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe – Bahia, autoridade competente RATIFICA o Processo Administrativo nº 001/2025, referente a Inexigibilidade nº 001/2025, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados nas áreas de direito público e constitucional compreendendo a supervisão jurídica, acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça da Bahia e Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM-BA de ações e processos que envolvam a Câmara Municipal, processo legislativo, acompanhamento, revisão e análise das preposições legislativas de autoria dos senhores vereadores, da mesa da Câmara, do chefe do executivo municipal e de iniciativa popular, junto ao Plenário e as Comissões permanentes e temporárias e emitir pareceres para identificação das necessidades e implementações das alterações, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, para a empresa SOUZA & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 26.707.665/0001-23 de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021. Riachão do Jacuípe – Bahia, 02 de janeiro de 2025. Franklin dos Santos Santana – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA CNPJ Nº 13.226.618/0001-16 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINIS- TRATIVO	001/2025
ОВЈЕТО	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL COMPREENDENDO A SUPERVISÃO JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - TCM-BA DE AÇÕES E PROCESSOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL, PROCESSO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E ANÁLISE DAS PREPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES, DA MESA DA CÂMARA, DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DE INICIATIVA POPULAR, JUNTO AO PLENÁRIO E AS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS E EMITIR PARECERES PARA IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E IMPLEMENTAÇÕES DAS ALTERAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE/BA.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE 001/2025
VIGÊNCIA	03/01/2025 A 31/12/2025
VALOR GLOBAL	R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).
CONTRATADO	SOUZA & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 26.707.665/0001-23.
FUNDAMENTAÇÃO:	artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



LICITAÇÃO



Ano X-Edição Nº 770

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA CNPJ № 13.226.618/0001-16 AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe – Bahia, autoridade competente <u>RATIFICA</u> o Processo Administrativo nº 002/2025, referente a Inexigibilidade nº 002/2025, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil em processos que envolvam a Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, para a empresa LIDERANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.718.770/0001-89 de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021. Riachão do Jacuípe – Bahia, 02 de janeiro de 2025. Franklin dos Santos Santana – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA CNPJ № 13.226.618/0001-16 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINIS- TRATIVO	002/2025
ОВЈЕТО	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM PROCESSOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE/BA.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE 002/2025
VIGÊNCIA	03 <mark>/01/2025</mark> A 31/12/2025
VALOR GLOBAL	R\$ 123.500,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REALS).
CONTRATADO	LIDERANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.718.770/0001-89.
FUNDAMENTAÇÃO:	ar <mark>tigo 74, inci</mark> so III <mark>, alínea C d</mark> a Lei Federal 14.133/2021



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

RIACHÃO DO JACUÍPE



LICITAÇÃO



Ano X-Edição Nº 770

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA CNPJ № 13.226.618/0001-16 AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe – Bahia, autoridade competente <u>RATIFICA</u> o Processo Administrativo nº 003/2025, referente a Inexigibilidade nº 003/2025, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e assessoria das atividades do setor de licitações, com ênfase em processos licitatórios e elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referencias, atendendo as necessidades deste poder, para a empresa LICITEBEM CONSULTORIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 41.816.014/0001-65 de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021. Riachão do Jacuípe – Bahia, 02 de janeiro de 2025. Franklin dos Santos Santana – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA CNPJ Nº 13.226.618/0001-16 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINIS-	003/2025
ОВЈЕТО	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES, COM ÊNFASE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMOS DE REFERENCIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTE PODER.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE 003/2025
VIGÊNCIA	03 <mark>/01/2025 A</mark> 31/12/2025
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
CONTRATADO	LICITEBEM CONSULTORIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 41.816.014/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO:	ar <mark>tigo 74, inciso III, alínea C d</mark> a Lei Federal 14.133/2021



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

RIACHÃO DO JACUÍPE



LICITAÇÃO



Ano X-Edição Nº 770

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA CNPJ № 13.226.618/0001-16

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara, Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA**. Os interessados (as), e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviálas no prazo de 03(três) dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, localizada na Rua Almir José de Oliveira, nº 129, Centro, Riachão do Jacuípe - BA, no setor de licitações, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaramunicipalriachao@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3264-2185. Riachão do Jacuípe - BA, 03 de Janeiro de 2024.





cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



ATOS OFICIAIS



Ano X-Edição Nº 770

PORTARIA Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CAR-GO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JADSON SILVA DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIA-CHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 03 de Janeiro de 2025.

Vereador FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



ATOS OFICIAIS



Ano X-Edição Nº 770

PORTARIA Nº 019/2025

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONA-MENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que o horário do expediente e funcionamento da Câmara Municipal, durante o Período de Recesso Parlamentar será das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), obedecendo aos princípios de atendimento por parte dos Servidores deste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria vig<mark>orará a</mark> partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESID<mark>ENTE DA CÂMARA MUNICIP</mark>AL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 03 de Janeiro de 2025.

VEREADOR FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

RIACHÃO DO JACUÍPE